



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Departamento de Direito (DIR/FCSA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.** No dia primeiro de novembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, em sessão virtual realizada pelo *Google Meet*, sob presidência do Professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro, reuniram-se os membros do Conselho do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras para a reunião ordinária.

**Presentes:** Gustavo Pereira Leite Ribeiro, Stefania Becattini Vaccaro, Daniel Teixeira Silva, Fellipe Guerra David Reis, Fernanda Gomes e Souza Borges, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Pedro Ivo Ribeiro Diniz, Paulo Henrique do Nascimento e Bruna Hestefania Bueno Nunes.

**Ausentes sem justificativa:** Bruno Henrique Gonçalves. Também participou Gabriela Cristina Braga Navarro. **Pauta:** **1)** Aprovação de ata da 14<sup>a</sup> reunião; **2)** Aprovação de ata da 22<sup>a</sup> reunião; **3)** Aprovação de ata da 29<sup>a</sup> reunião; **4)** Aprovação de ata da 34<sup>a</sup> reunião; **5)** Aprovação de ata da 35<sup>a</sup> reunião; **6)** Aprovação de ata da 36<sup>a</sup> reunião; **7)** Deliberação a respeito da solicitação de mudança de área apresentada pelo professor Ricardo Augusto de Araújo Teixeira, de Direito Penal para Direito Processual Penal; **8)** Aprovação do pedido de abertura de processo seletivo para professor substituto, área Direito Civil; **9)** Aprovação do pedido de abertura de processo seletivo para professor substituto, área Direito Empresarial; **10)** Aprovação do pedido de abertura de processo seletivo para professor substituto, área Direito Penal; **11)** Aprovação de relatórios de atividades docentes apresentados pela professora Isabela Neves Silveira.

**Ordem do dia: Itens 1 e 2)** O professor Fellipe propôs que os itens fossem apreciados em conjunto, o que foi aceito. Colocados em votação, foram aprovados. **Itens 3, 4, 5 e 6)** O professor Fellipe propôs que os itens fossem apreciados em conjunto, o que foi aceito. Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. **Item 7)** O professor Gustavo destacou que a solicitação de mudança de área apresentada pelo professor Ricardo tem impacto na definição de área do pedido de abertura de concurso público para professor do magistério superior, a ser oportunamente deliberado em razão do desligamento do professor Fernando. O professor Pedro Ivo propôs a aprovação da mudança de área de referência do professor Ricardo, sem que isso implique vinculação de componentes curriculares. Colocado em votação, foi aprovada a mudança de área do professor Ricardo Augusto de Araújo Teixeira, que passa a ser Direito Processual Penal, sem vinculação de componentes curriculares. **Itens 8, 9 e 10)** O professor Gustavo esclareceu que as propostas de conteúdo programático foram elaboradas a partir de sugestões dos setores mais próximos tematicamente das áreas dos processos seletivos. Além disso, destacou que as professoras e os professores puderam apresentar sugestões, tendo em vista a disponibilização prévia de arquivo compartilhado eletronicamente. Também assinalou que o Centro Acadêmico Teixeira de Freitas foi convidado para apreciar as propostas e apresentar sugestões. Em seguida, houve discussão sobre o conteúdo programático e o responsável pelos processos seletivos até constituição formal das bancas examinadoras.

**Item 8)** Colocado em votação, o pedido de abertura de processo seletivo para professor do ensino superior, área Direito Civil, foi aprovado por unanimidade, nos seguintes termos: **8.1)** Conteúdo programático: Revisão contratual; Casamento e união estável; Autoridade parental e direitos da criança e do adolescente; Contrato de doação e legítima; Herança e regime de bens no casamento. **8.2)** Responsável pelo processo seletivo até a constituição formal da comissão examinadora: Thais Fernanda Tenório Seco. **Item 9)** Colocado em votação, o pedido de abertura de processo seletivo para professor do ensino superior, área Direito Empresarial, foi aprovado por unanimidade, nos seguintes termos: **9.1)** Conteúdo

programático: Evolução do Direito Comercial no Brasil e a Teoria da Empresa; Sociedade limitada e sociedade anônima: características convergentes e divergentes; Contratos empresariais: teoria geral e seus desafios; Fundamentos e críticas à Propriedade Industrial; Recuperação e falência: desafios e perspectivas. **9.2)** Responsável pelo processo seletivo até a constituição formal da comissão examinadora: Fellipe Guerra David Reis. **Item 10)** Colocado em votação, o pedido de abertura de processo seletivo para professor do ensino superior, área Direito Penal, foi aprovado por unanimidade, nos seguintes termos: **10.1)** Conteúdo programático: Crimes contra a Vida; Crimes contra o Patrimônio; Crimes contra a Dignidade Sexual; Crimes contra a Administração Pública; Crimes contra o Estado Democrático de Direito. **10.2)** Responsável pelo processo seletivo até a constituição formal da comissão examinadora: Bruno Henrique Gonçalves. **Item 11)** O professor Gustavo esclareceu que a professora Isabela solicitou a aprovação de seus últimos cinco Relatórios de Atividades Docentes (RADS) para efeitos de progressão. O professor Gustavo considerou mais apropriado encaminhar o assunto ao Conselho Departamental, após consultar tanto a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) quanto a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Para subsidiar a deliberação, o professor Gustavo elaborou tabela com proposta de encaminhamento para cada item lançado nos relatórios: *i)* atividades que devem ser contabilizadas; *ii)* atividades que podem ser contabilizadas, mas, para isso, devem ser apresentados esclarecimentos ou comprovantes; *iii)* atividades que não devem ser contabilizadas, com as respectivas razões. O professor Leonardo sugeriu que se dispensasse a exigência de apresentação de certificados associados a eventos lançados nos relatórios de atividades. O professor Fellipe destacou que a exigência de apresentação de certificados se mostra razoável diante da impossibilidade de a Chefia do Departamento acompanhar as atividades realizadas pela professora, que está em outra cidade. Após as discussões, duas propostas foram apresentadas: Proposta A: Não aprovação dos Relatórios de Atividades Docentes (RAD), referentes aos períodos de 2021.1, 2021.2, 2022.1, 2022.2 e 2023.1, na forma como foram apresentados pela professora Isabela Neves Silveira, suprimindo a exigência de apresentação de certificados de eventos. Proposta B: Não aprovação dos Relatórios de Atividades Docentes (RAD), referentes aos períodos de 2021.1, 2021.2, 2022.1, 2022.2 e 2023.1, na forma como foram apresentados pela professora Isabela Neves Silveira. Em qualquer das hipóteses, a professora Isabela deverá fazer os ajustes necessários, seguindo diretrizes constantes na tabela anexada, submetendo, em seguida, os relatórios para nova deliberação. Colocado em votação a Proposta A, foram dois votos favoráveis, cinco votos contrários e uma abstenção. Portanto, a proposta foi rejeitada por maioria. Colocado em votação a Proposta B, foram cinco votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções. Portanto, a proposta foi aprovada pela maioria. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião encerrou-se às doze horas e trinta e cinco minutos. Eu, Stefania Becattini Vaccaro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO, Chefe do Departamento de Direito**, em 02/04/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO, Assistente em Administração**, em 08/04/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Hestefania Bueno Nunes, Discente**, em 09/04/2024, às 03:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELLIPE GUERRA DAVID REIS**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/04/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RIBEIRO DINIZ**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/04/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIA BECATTINI VACCARO**, **Professora do Magistério Superior**, em 09/04/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/04/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GOMES E SOUZA BORGES**, **Professora do Magistério Superior**, em 10/04/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0243784** e o código CRC **58103FE9**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.004406/2023-08

SEI nº 0243784